



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

### 1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: **AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA E CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE DE 2 EIXOS, POR MEIO TERMO DE CONVÊNIO N° 359/2021-SEAB**, conforme tabela, anexo II.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A presente aquisição justifica-se face ao interesse público em auxiliar e incentivar os pequenos agricultores do Município. A aquisição implementos agrícolas sempre vem para contribuir e auxiliar os agricultores do município, pois os pequenos agricultores não possuem, na sua maioria, condições para adquirir e manter implementos com tais especificações, haja visto o seu custo de aquisição e de manutenção, assim a oferta de implementos para auxiliá-los vem ao encontro de uma política de incentivo a agricultura familiar, principal atividade do município, que conta em sua maioria, com pequenas propriedades, as quais possuem dificuldades em se manter nos dias atuais.

A política de incentivo a agricultura familiar possui caráter fundamental e prioritário, observando que a principal atividade econômica do município é oriunda da agricultura, equipar e auxiliar as atividades agrícolas torna-se imperiosa diante do fato de que a maior parte dos agricultores estão enquadrados na agricultura familiar e manter esta base, não só aumentará o poder produtivo agrícola do município como manterá as raízes dos munícipes, raízes estas que foram plantadas através da agricultura familiar e que caracteriza esta região.

O incentivo a associação dos agricultores é devido ao fato de que esta é a base para a estabilidade no meio rural, pois os implementos estarão à disposição dos agricultores a preços mais acessíveis e com custos de manutenção zerados, assim estas ações de incentivo, trarão boas expectativas às novas gerações formadas no meio agrícola familiar, diminuindo assim a evasão rural e mantendo a base e a estrutura familiar e consecutivamente a base do município, que se caracteriza fundamentalmente pela agricultura familiar.

Os respectivos equipamentos alvos deste Projeto Básico/Executivo serão adquiridos através de TERMO DE CONVÊNIO N° 359/2021-SEAB, em anexo, ressaltamos ainda que R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) dos recursos que serão utilizados são oriundos do Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento –SEAB, convênio n. 359/2021/SEAB e R\$ 34.342,66 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta dois reais e sessenta e seis centavos) serão utilizados de recursos próprios. O valor máximo para a execução desta obra é de R\$ 222.342,66(duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

### DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O objeto deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR e o seu recebimento ficará condicionado pela atestação da Comissão de Recebimento de Bens de que o objeto se encontra de acordo com o objeto licitado e não apresenta nenhum defeito ou mau funcionamento.

A solicitação será conforme interesse da Administração, que a realizara através de Requisição que será encaminhada por correio eletrônico e/ou ligação (informações de contatos deverão ser fornecidos pelo ganhador da licitação).

### 3. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

O prazo de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços perdurara por 01 (um) ano e o prazo para entrega será de no máximo 60 dias consecutivos contados da Requisição.

Marquinho, Paraná, 22 de novembro de 2021.

SERGIO LUIZ DAL PAI  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## **ANEXO II – AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA E CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE DE 2 EIXOS, POR MEIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2021-SEAB.**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO ITEM
001	1,00	UN	TRATOR AGRÍCOLA NOVO DE PNEUS A DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, TRAÇÃO MÍNIMA DE 09 MARCHAS A FRENTE E 3 A RÉ, TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE COM SISTEMA HIDRÁULICO ENGATE DE 03 PONTOS DIREÇÃO GIDROSTÁTICA FREIOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO COM PNEUS DIANTEIROS COM MEDIDA MINIMA DE 12. 4X24 E TRASEIROS DE CA 18.4X30, CAPOTA DE PROTEÇÃO FARÓIS AUXILIARES, PESOS DIANTERIOS E TRASEIROS CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 3.200KG.
002	1,00	UN	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE METÁLICA NOVA COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, 02 EIXOS COM 4 PNEUS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 750/16

Marquinho, Paraná, 22 de Novembro de 2021.

SERGIO LUIZ DAL PAI  
Secretário Municipal de Administração